

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

**Processo nº 0032861-61.2018.8.26.0114 - Exibição de Documentos**

Processo principal nº 1021684-83.2018.8.26.0114 – Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **RODOVISA CIVENNA TRANSPORTES LTDA, RODOVISA CARGAS ESPECIAIS E SERVIÇOS EIRELI e CARSON LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES das Recuperandas, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II - BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO .....	5
IV.I - COLABORADORES .....	5
IV.II – PRÓ-LABORE .....	7
V – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	9
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	11
VI.I – LIQUIDEZ GERAL .....	12
VI.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	13
VI.III – ENDIVIDAMENTO.....	15
VII – FATURAMENTO .....	17
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	19
<b>VIII.I – ATIVO</b> .....	19
<b>VIII.II – PASSIVO</b> .....	23
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	27
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	29
XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC .....	31
XII – CONCLUSÃO.....	33

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **dezembro de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II - BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As Recuperandas **RODOVISA CIVENNA TRANSPORTES LTDA, RODOVISA CARGAS ESPECIAIS E SERVIÇOS EIRELI e CARSON LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI**, ajuizaram o pedido de Recuperação Judicial em 21 de maio de 2018, na qual está Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo em 22 de maio 2018.

As Recuperandas atuam no mesmo ramo de negócio, no contexto de empresa familiar. Se mantiveram ativas durante o período analisado e registraram o faturamento médio de R\$ 240.000,00 em 2020, com poucas alterações no quadro de colaboradores. Adicionalmente, é importante destacar que as Recuperandas "Carson Logística" e a "Rodovisa Civenna" não apresentaram faturamento durante o período analisado.

Ao ser questionada por esta Administradora Judicial, as Recuperandas informaram que, devido ao estado de crise sanitária que o país enfrenta, encontram dificuldades em alavancar o faturamento, mas a perspectiva para os próximos meses é de operar com a ampliação da carteira de clientes.

Como medida de estratégia, as Recuperandas informaram, em reunião periódica realizada com esta Auxiliar do Juízo, em 04/02/2021, que houve a contratação de mais um vendedor, o qual vem

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

atuando na captação de novos clientes como forma de alavancar o faturamento. Outra medida adotada pelas Sociedades Empresárias é a redução dos custos.

### III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda **Rodovisa Cargas Especiais e Serviços Eireli** iniciou suas atividades em 20/08/2012, está inscrita no CNPJ 16.844.459/0001-01, e situada na Rua Abrão Baracat nº 358 – Jardim São José – Campinas – SP. Possui **Capital Social** registrado de R\$ 2.000.000,00. Seu **Objeto Social** é o transporte Rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte rodoviário de produtos perigosos, serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

O **Titular/Sócio/Diretor** da empresa, de acordo com o que consta na Receita Federal, é o Sr. Carlos Roberto Turola, na situação de titular e administrador, assinando pela empresa.

A Recuperanda **Carson Logística e Transportes Eireli** iniciou suas atividades em 20/08/2012, está inscrita no CNPJ: 17.016.534/0001-09, e situada na Rua Ricardo Bassoli Cezare nº 471 – Jardim das Bandeiras – Campinas – SP. Possui **Capital Social** registrado de R\$ 65.000,00. Seu **Objeto Social** é a locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; e depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

A **Titular/Sócia/Diretora** da empresa, de acordo com o que consta na Receita Federal, é a Sra. Sônia Agos Turola, na situação de titular e administradora, assinando pela empresa.

A Recuperanda **Rodovisa Civenna Transportes Ltda.** iniciou suas atividades em 02/05/1991, está inscrita no CNPJ: 65.913.246/0001-08,

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

e situada na Av. Campos Salles nº 265 – complemento: 2º andar, sala 09 - Centro – Campinas – SP. Possui **Capital Social** registrado de R\$ 2.000.000,00. Seu **Objeto Social** é o transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte rodoviário de produtos perigosos; depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; e atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrisagem.

A **Titular/Sócia/Diretora** da empresa, de acordo com o que consta na Receita Federal, é a Civenna Sociedade Anônima, na situação de sócia, com valor de participação na sociedade de R\$ 1.980.000,00, e o Sr. Reginaldo Bueno Granero, na situação de sócio e administrador, assinando pela empresa, com valor de participação na sociedade de R\$ 20.000,00.

## IV – FOLHA DE PAGAMENTO

### IV.1 - COLABORADORES

No mês de dezembro/2020, as Recuperandas contavam com 36 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 25 deles estavam ativos, 09 colaboradores estavam em férias, 01 colaborador estava afastado e 01 colaborador estava com contrato de trabalho suspenso. Segue, abaixo, o demonstrativo do quadro funcional das Recuperandas:

Colaboradores	out/20	nov/20	dez/20
Ativos	32	34	25
Férias	3	0	9
Admitido	1	0	0
Afastado	2	1	1
Suspensão de Contrato	1	1	1
Demitido	3	2	0
<b>Total de colaboradores</b>	<b>39</b>	<b>36</b>	<b>36</b>

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Os colaboradores, em dezembro/2020, estavam distribuídos entre as duas empresas, sendo que uma delas é constituída entre matriz e filial. Existem 25 colaboradores alocados na **RODOVISA CARGAS ESPECIAIS E SERVIÇOS EIRELLI EPP (MATRIZ)**, 04 alocados na **RODOVISA CARGAS ESPECIAIS E SERVIÇOS EIRELLI EPP (FILIAL)** e 07 alocados na **RODOVISA CIVENNA TRANSPORTES LTDA**, conforme demonstrado abaixo.

Funcionários por loja	out/20	nov/20	dez/20
<b>RODOVISA Cargas Especiais e Serviços EIRELLI EPP</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	<b>29</b>
16.844.459/0002-92	4	4	4
16.844.459/0001-01	28	25	25
<b>RODOVISA Civenna Transportes LTDA</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>7</b>
65.913.246/0001-08	7	7	7
<b>TOTAL</b>	<b>39</b>	<b>36</b>	<b>36</b>

Os gastos com a **folha de pagamento**, no mês de dezembro/2020, sumarizaram **R\$ 267.573,00**, sendo R\$ 230.953,00, correspondentes aos salários, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 36.619,00, referentes aos encargos sociais (INSS/FGTS).

Segue, abaixo, a composição consolidada dos gastos com colaboradores, no mês analisado:

Folha de pagamento	out/20	nov/20	dez/20
Ordenados e salários	86.312	76.962	64.153
Férias	7.704	995	9.405
13º Salários	4.243	3.584	81.451
Aviso prévio e indenizações	-	425	-
Vale transporte	25.147	6.600	41.502
Assistência médica	-	5.622	5.710
Horas extras	9.662	11.655	18.619
Prêmio por tempo de serviços	3.388	3.804	3.399
Adicional noturno	475	475	759
DSR sobre adicional noturno	-	-	186
Auxílio educação	400	400	400
DSR	405	587	1.971
Anuênio	0	-	3.399
Rescisão	14.156	1.586	-

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Outras Despesas Com Pessoal	8.900	-	-
<b>Total de vencimentos</b>	<b>160.792</b>	<b>112.694</b>	<b>230.953</b>
INSS	5.318	8.046	12.669
RAT/SAT	994	1.232	1.866
INSS TERCEIROS	5.280	5.299	10.634
FGTS	7.282	10.752	11.450
<b>Total de encargos a pagar</b>	<b>18.874</b>	<b>25.330</b>	<b>36.619</b>
<b>Total da folha de pagamento</b>	<b>179.666</b>	<b>138.023</b>	<b>267.573</b>

Observa-se que os gastos com os colaboradores, em comparação ao mês anterior, apresentaram uma evolução substancial de 94%, decorrentes dos incrementos nas rubricas "salários e ordenados", "férias", "13. salário", "vale transporte", "assistência médica", "horas extras", "adicional noturno", "DSR sobre adicional noturno", "DSR", "Anuênio" e "encargos sobre folha". Em contrapartida, ocorreram minorações nas rubricas: "aviso prévio e indenizações", "prêmio por tempo de serviços" e "rescisões".

Nota-se que, em dezembro/2020, do custo total com a folha de pagamento, 67% foi registrado na Recuperanda **RODOVISA CARGAS ESPECIAIS E SERVIÇOS EIRELLI EPP** e 33% na **RODOVISA CIVENNA TRANSPORTES LTDA**, conforme quadro abaixo:

Folha de Pagamento	out/20	nov/20	dez/20
RODOVISA Cargas	147.627	85.225	180.272
RODOVISA Civenna	32.039	52.799	87.301
<b>TOTAL</b>	<b>179.666</b>	<b>138.023</b>	<b>267.573</b>

#### IV.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do pró-labore, é necessário que os administradores componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS cota patronal de 20% e IRRF.

Consigna-se, que houve apropriação de Pró-Labore apenas na Recuperanda **RODOVISA CARGAS**, conforme abaixo demonstrado:

Pró - Labore	out/20	nov/20	dez/20
Carlos Turola	30.000	30.000	30.000
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>

Observou-se, no mês analisado, o registro de retiradas por meio de pró-labore com saída do banco, no valor de R\$ 38.940,00.

Referente à remuneração dos sócios, reitera-se, por oportuno, que os valores registrados na conta a título de "**empréstimos a sócios**", uma vez reconhecidos como "rendimento do titular", estarão sujeitos à incidência dos tributos INSS e IRRF. Pende de conclusão, nos autos principais da Recuperação Judicial, se as retiradas contabilizadas a título de empréstimo a sócios – todas em favor do Sr. Carlos Roberto Turola – efetivamente têm, na verdade, natureza de pró-labore. Destaca-se que as Recuperandas já se manifestaram no feito recuperacional, esclarecendo que as retiradas possuíam natureza de empréstimo (fls. 7.614/7.635 dos autos principais).

Verificou-se, na época, que como os lançamentos denotavam retiradas a título de pró-labore, eles não tinham sido lançados corretamente, haja vista ter sido identificada a contabilização de recursos com saída do "caixa" da Recuperanda em favor do titular, sem nenhum reconhecimento quanto à incidência dos tributos ora mencionados, consoante já destacados em relatórios anteriores.

O quadro abaixo demonstra os valores registrados a título de empréstimo ao sócio no último trimestre:

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Empréstimos a sócios	out/20	nov/20	dez/20
Sr. Carlos Roberto Turola	495.595	495.595	495.595
<b>TOTAL</b>	<b>495.595</b>	<b>495.595</b>	<b>495.595</b>

Nota-se, que não houve devolução de empréstimo concedido, permanecendo a referida conta sem movimentação, no período analisado.

Por diversas oportunidades, esta Auxiliar do Juízo buscou esclarecimentos acerca dos valores registrados como empréstimo ao sócio, cujos lastros (a exemplo do contrato de mútuo) não foram disponibilizados, bem como a contabilização de "adiantamentos de pró-labore", sem o devido trânsito em folha de pagamento, resultando em um efetivo envio substancialmente superior ao pró-labore estabelecido e, como supra mencionado, sem a oferta ao fisco dos valores excedentes. Em resposta, as Recuperandas limitaram-se à existência de erro de escrituração contábil, providenciando, para tanto, a troca do serviço contábil terceirizado, conforme anunciado em reunião periódica em 24/08/2020.

Esta Auxiliar do Juízo, com as infrutíferas tentativas de obter os esclarecimentos necessários, manifestou-se nos autos principais (folhas 5484-5487) solicitando esclarecimentos por meio de intimação deste D. juízo, pelo que, após a decisão de fls. 5.491/5.492, as Recuperandas apresentaram sua manifestação (fls. 5.508/5.521) o qual essa Auxiliar do Juízo manifestou-se às folhas 6964/6977, resultando assim, na discussão desses pontos nos autos principais.

#### **V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

**EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

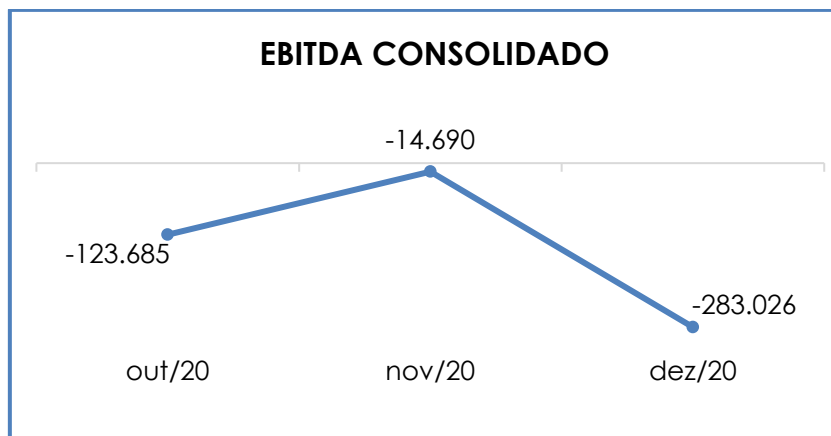
A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários, as depreciações e amortizações e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

<b>EBITDA</b>	<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>230.706</b>	<b>277.168</b>	<b>259.464</b>
( - ) Deduções da receita bruta	- 29.621	- 37.021	- 34.775
<b>( = ) Receita operacional líquida</b>	<b>201.084</b>	<b>240.147</b>	<b>224.689</b>
<b>( = ) Lucro bruto</b>	<b>201.084</b>	<b>240.147</b>	<b>224.689</b>
Despesas administrativas	- 238.529	- 169.361	- 347.691
Despesas gerais	- 86.241	- 85.476	- 160.024
<b>( = ) EBITDA</b>	<b>- 123.685</b>	<b>- 14.690</b>	<b>- 283.026</b>
<b>% Receita Operac. bruta</b>	<b>-54%</b>	<b>-5%</b>	<b>-109%</b>

Em dezembro/2020, nota-se que o resultado apurado foi **negativo (prejuízo operacional real)**, no montante de **R\$ 283.026,00**. Houve um aumento no saldo negativo de R\$ 268.335,00, fato justificado pela evolução de “despesas administrativas” em 105% e “despesas gerais” em 87%. Contudo, observa-se que, no mês analisado, houve involução no “faturamento bruto” em 6%, e não houve reconhecimento de “custos serviços prestados”.

Para uma melhor visualização, segue a representação gráfica do **EBITDA** no mês analisado:



Pelo gráfico supra, constata-se que o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou **prejuízo** em dezembro/2020, ou seja, as Recuperandas não registraram rentabilidade operacional real e, por conseguinte, potencial de geração de caixa com as atividades desenvolvidas.

Desse modo, é importante que as Recuperandas operem de modo a alavancar o faturamento nos próximos meses, o que, associado a uma estratégia de redução de custos e despesas, permitirá a reversão do cenário financeiro atual.

## VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

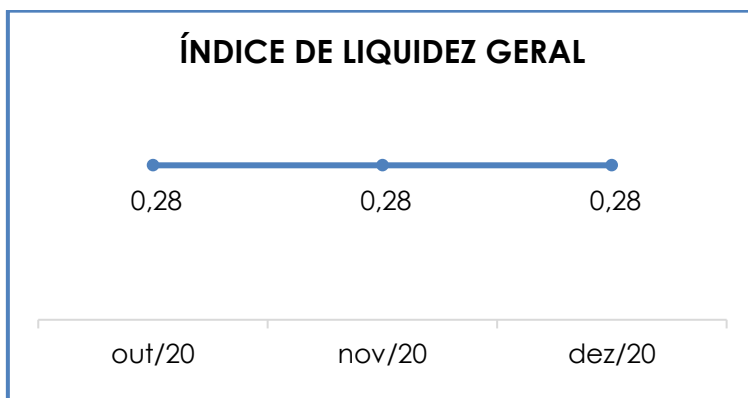
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo,

que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## VI.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período.

O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante”, somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).



Nota-se, que o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou resultado **insatisfatório** no mês de dezembro/2020. Dessa forma, apurou-se que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, **a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,28**, mesmo resultado apresentado no relatório do trimestre.

Assim, em comparação ao mês anterior, o índice não apresentou variação no mês analisado.

O resultado indica a insuficiência de recursos financeiros para o adimplemento das dívidas, cujos vencimentos são de curto e longo prazos.

Outrossim, parte do saldo das contas registradas no “passivo circulante” e “passivo não circulante”, estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## VI.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

<b>Capital de Giro Líquido</b>	<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>
Caixa	-	100	100
Bancos	21.122	7.699	10.548
Bloqueio judicial	319.827	319.827	325.489
Clientes	282.430	353.565	301.663
Títulos a receber	495.595	495.595	495.595
Impostos a recuperar	25	25	25
Adiantamentos	163.302	114.046	109.513
Créditos de Funcionários	42.994	107.098	63.585
<b>Ativo circulante</b>	<b>1.325.296</b>	<b>1.397.955</b>	<b>1.306.518</b>
Empréstimos e financiamentos	- 7.240.864	- 7.279.235	- 7.331.954
Fornecedores nacionais	- 3.077.555	- 3.089.193	- 3.204.080
Obrigações Fiscais	- 25.705.776	- 25.749.457	- 25.771.319
IRPJ e CSLL Lucro Presumido	- 6.519.561	- 6.519.561	- 6.537.195
Obrigações Trabalhistas	- 167.574	- 243.772	- 239.157
Pró labore a pagar	- 46.386	- 47.919	- 31.112
Encargos sociais	- 32.602.048	- 32.636.633	- 32.669.777
Outras obrigações	- 51.471	- 54.247	- 54.419
Parcelamentos de impostos	- 265.826	- 265.826	- 265.826
<b>Passivo circulante</b>	<b>- 75.677.063</b>	<b>- 75.885.843</b>	<b>- 76.104.840</b>
<b>Total</b>	<b>- 74.351.767</b>	<b>- 74.487.887</b>	<b>- 74.798.322</b>

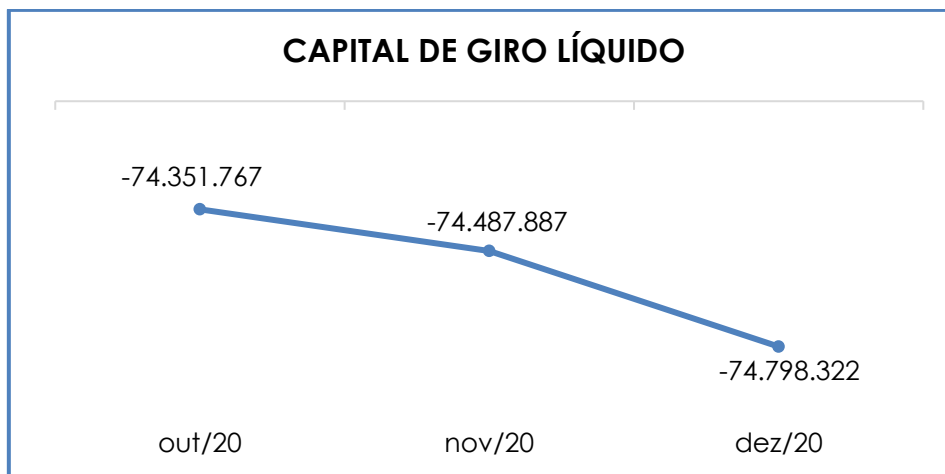
Conforme o quadro supra, é possível verificar que o **CGL** apurou **resultado negativo** em dezembro/2020, ou seja, o “ativo circulante” de R\$ 1.306.518,00 foram substancialmente inferiores ao “passivo circulante” de R\$ 76.104.840,00. Além do mais, o índice apresentou majoração, na monta de R\$ 310.435,00 no resultado negativo, em comparação ao mês anterior, demonstrando a falta de liquidez corrente.

No tocante ao “ativo circulante”, o decréscimo de R\$ 91.437,00 é justificado pela redução nas rubricas “clientes”, “adiantamentos” e “créditos de funcionários”, em contrapartida houve aumentos em “bancos” e “bloqueios judicial”.

Em relação ao “passivo circulante”, houve aumento de R\$ 218.997,00, em comparação ao mês anterior, justificado pelas evoluções nas rubricas de “empréstimos e financiamentos”, “fornecedores nacionais”, “obrigações fiscais”, “IRPJ e CSLL Lucro Presumido”, “encargos sociais” e “outras obrigações”. Nota-se que não houve movimentação na conta “parcelamentos de impostos”.

Vale ressaltar, que devido a mudança da contabilidade terceirizada das Recuperandas, observa-se a ocorrência de ajustes contábeis nos demonstrativos disponibilizados, tanto no ativo quanto no passivo, as quais está Auxiliar do Juízo já se encontra em tratativas administrativas com as Recuperandas.

Abaixo, segue representação gráfica do saldo negativo do **CGL** consolidado no mês analisado:



Diante do exposto, é nítido que as Recuperandas apresentaram resultados **ineficazes** em relação ao CGL, o que é justificado pelo fato de o “passivo circulante” apresentar saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” no decorrer do mês analisado, resultando em recursos correntes insuficientes para liquidação das obrigações de curto prazo.

### VI.III – ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que pode gerar a despesa financeira.

Endividamento	out/20	nov/20	dez/20
Fornecedores	3.077.555	3.089.193	3.204.080
Empréstimos e financiamentos - CP	7.240.864	7.279.235	7.331.954
Empréstimos e financiamentos - LP	123.755	123.755	123.755
Outras obrigações	51.471	54.247	54.419
Caixa e equivalentes	21.122	7.799	10.648
<b>Dívida ativa</b>	<b>10.472.524</b>	<b>10.538.631</b>	<b>10.703.562</b>
IRPJ e CSLL Lucro Presumido	6.519.561	6.519.561	6.537.195
Obrigações fiscais	25.705.776	25.749.457	25.771.319
Parcelamento de impostos	265.826	265.826	265.826
Encargos sociais	32.602.048	32.636.633	32.669.777

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Obrigações trabalhistas	-	3.783.771	-	3.859.969	-	3.826.663
Pró labore a pagar	-	46.386	-	47.919	-	31.112
Débitos Fiscais (Não inscritos na D.A)	-	239.587	-	239.587	-	266.611
Débitos Prev. (Não inscritos na D.A)	-	214.175	-	214.175	-	235.670
Débitos Com Exigibilidade Suspensa D.A	-	4.339	-	4.339	-	4.339
Débitos Fiscais	-	3.033.256	-	3.021.541	-	3.021.541
Débitos Previdenciários	-	3.265.541	-	3.265.541	-	3.265.541
<b>Dívida fiscal e trabalhista</b>	-	<b>75.680.266</b>	-	<b>75.824.547</b>	-	<b>75.895.593</b>
<b>Total</b>	-	<b>86.152.790</b>	-	<b>86.363.178</b>	-	<b>86.599.155</b>

Em dezembro/2020, o **endividamento** sumarizou a importância de **R\$ 86.599.155,00**, evidenciando um aumento de R\$ 235.977,00, em comparação ao mês anterior. Referido acréscimo é justificado pela evolução observada nos saldos de “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos – CP”, “IRPJ e CSLL Lucro Presumido”, “obrigações fiscais”, “encargos sociais”, “Débitos fiscais não inscritos na dívida ativa” e “Débitos Previdenciários não inscritos na dívida ativa”.

Vale ressaltar que, como já relatado, devido a mudança da contabilidade terceirizada das Recuperandas, observa-se a ocorrência de ajustes contábeis nos demonstrativos disponibilizados, tanto no ativo quanto no passivo, as quais está Auxiliar do Juízo já se encontra em tratativas administrativas com as Recuperandas.

Diante do exposto, nota-se que as Recuperandas, no mês de dezembro/2020, assim como já apontado no relatório anterior, cumpriram somente com os pagamentos referentes a salário, pró-labore e parte dos fornecedores.

Além disso, nota-se que não está ocorrendo o pagamento dos encargos sociais (INSS e FGTS), impostos e contribuições, sendo que houve somente registro de compensação de ISSQN no mês em questão.

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

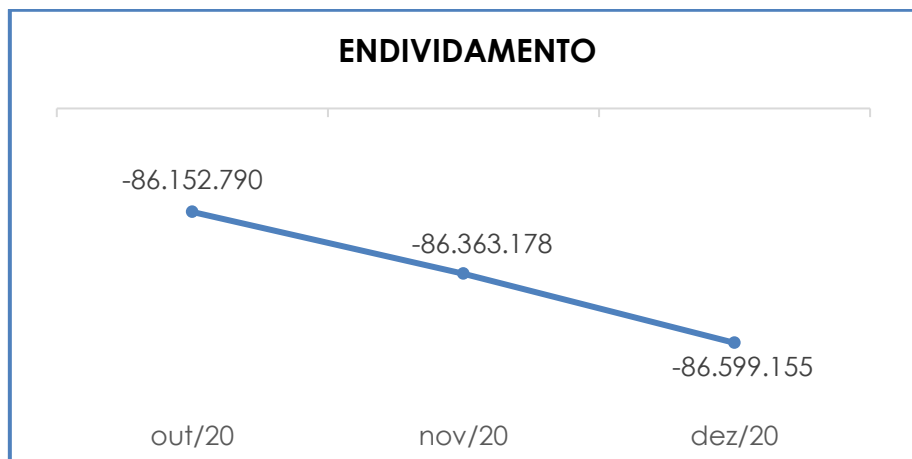
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Segue, abaixo, a composição gráfica do aumento do endividamento consolidado no mês analisado:



Diante do exposto, verifica-se que dívida financeira líquida da Recuperanda vem aumentando gradativamente, sendo esperado que as Recuperandas adotem um plano de ação para diminuir o endividamento, com intuito de reverter seu quadro econômico ao longo dos meses, sabendo-se que as dívidas tributárias e parcelamentos não estão sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial e podem gerar despesas financeiras, onerando ainda mais o patrimônio.

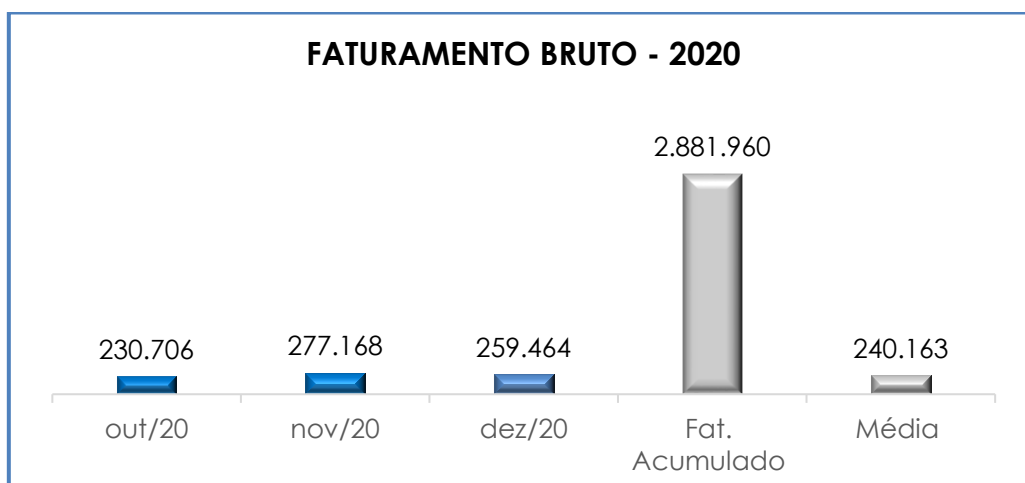
## VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos e de prestação de serviços, as quais uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

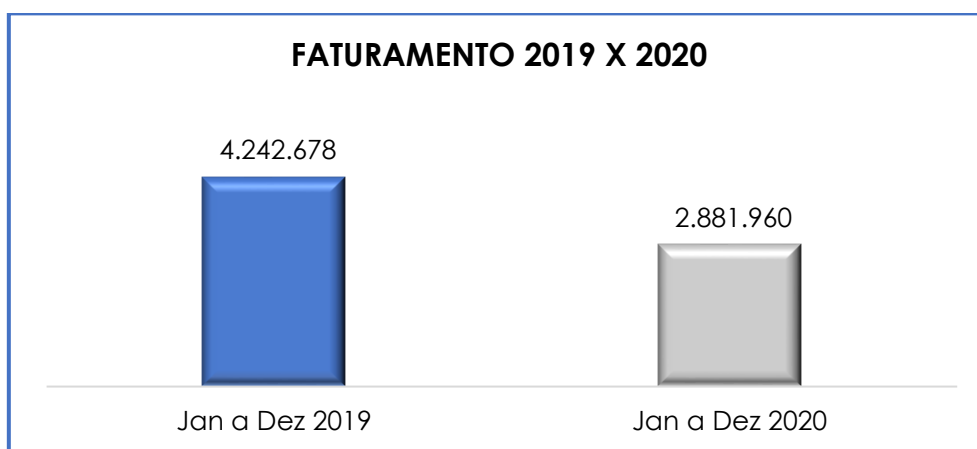
Esse processo demonstra a real capacidade de organização e produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado. No fluxo de caixa da empresa, o faturamento constitui grande parte da entrada de recursos.

O **faturamento bruto** apurado em dezembro/2020 foi de **R\$ 259.464,00**, apresentando involução de 6%, em comparação ao mês anterior. O valor acumulado no ano corrente sumariza o montante de R\$ 2.881.960,00, o que representa a média mensal de R\$ 240.163,00.

Abaixo, segue representação gráfica da redução do faturamento no período analisado:



Outrossim, ao comparar o faturamento acumulado do exercício atual com o do mesmo período do exercício anterior (janeiro/2019 a dezembro/2019), nota-se que as Recuperandas obtiveram a redução de 32% no faturamento bruto, conforme gráfico abaixo colacionado:



Diante do exposto, **é evidente que as Recuperandas não estão conseguindo alavancar o seu faturamento bruto, com intuito de reverter seu quadro econômico.**

Cabe mencionar, que a Recuperanda **RODOVISA CARGAS** representa 100% do faturamento bruto do grupo, enquanto a **RODOVISA CIVENNA não apresenta receita desde dezembro/2018** e, conforme foi informado pelas Recuperandas, a **CARSON LOGÍSTICA não objetiva faturamento**. Portanto, a involução do faturamento bruto é observada nos demonstrativos contábeis da Recuperanda **RODOVISA CARGAS**.

## VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	out/20	nov/20	dez/20
Caixa	-	100	100
Bancos	21.122	7.699	10.548
Bloqueio judicial	319.827	319.827	325.489
Clientes	282.430	353.565	301.663
Títulos a receber	495.595	495.595	495.595
Impostos a recuperar	25	25	25
Adiantamentos	163.302	114.046	109.513
Créditos de Funcionários	42.994	107.098	63.585
<b>Ativo circulante</b>	<b>1.325.296</b>	<b>1.397.955</b>	<b>1.306.518</b>
Empréstimos RODOVISA Civenna Transportes	5.429.178	5.527.138	5.564.202
Empréstimos Carson Busin & Logíst. EIRELI	324.944	330.215	335.943
Empréstimos Swiss Pet A E A Anim. LTDA ME	81.739	81.739	81.739
<b>Empréstimos concedidos</b>	<b>5.835.861</b>	<b>5.939.093</b>	<b>5.981.884</b>
Depósitos judiciais	215.601	215.601	215.601
Imobilizado	7.475.775	7.475.775	7.475.775
(-) Depreciação	- 3.882.092	- 3.961.725	- 3.961.725
Intangível	7.460.633	7.460.633	7.460.633

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>Ativo não circulante</b>	<b>17.105.777</b>	<b>17.129.376</b>	<b>17.172.167</b>
<b>Total</b>	<b>18.431.073</b>	<b>18.527.331</b>	<b>18.478.685</b>

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, e que são destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em dezembro/2020, esse grupo de contas apresentou um saldo consolidado no montante de R\$ 10.648,00, que denota uma majoração, na monta de R\$ 2.849,00, em comparação ao mês anterior, ocasionado pelo acréscimo no saldo de conta corrente da **RODOVISA CIVENNA**, no valor R\$ 9.936,00, devido ao recebimento do empréstimo feito no mês. Já na **RODOVISA CARSON**, apresentou o saldo de “bancos” zero e quanto a **RODOVISA CARGAS**, obteve uma redução no saldo de “bancos”, no valor de R\$ 7.077,00 e R\$100,00 em “caixa”.

- **Bloqueio judicial:** é uma ferramenta de constrição patrimonial do Poder Judiciário, utilizada para o pagamento de dívidas consubstanciadas em processos judiciais. No mês de dezembro/2020, o saldo apurado foi equivalente a R\$ 325.489,00, observa-se que desde maio/2020, não havia movimentação sendo que no mês analisado houve um bloqueio no valor de R\$ 5.662,00, conforme demonstrativos.

- **Duplicatas a receber:** em dezembro/2020, apresentou uma redução de 15%, em comparação ao mês anterior, devido aos recebimentos, terem sido superior às provisões ocorridas no período.

- **Títulos a receber:** referem-se aos empréstimos realizados pelas Recuperandas aos seus sócios. Conforme demonstrativos contábeis disponibilizados, referido grupo não apresentou registro no mês analisado, apresentando o saldo de R\$ 495.595,00. Frisa-se que referido saldo corresponde à sociedade **RODOVISA CARGAS**, não havendo registros de valores a esse título nas demais Recuperandas.

- **Adiantamentos:** trata-se de valores antecipados a fornecedores e a armazenagem e capatazia, que se referem à atividade de armazenagem e movimentação de mercadorias nas instalações de uso público, compreendendo o recebimento, conferência, transporte interno, abertura de volumes para a conferência aduaneira, manipulação, arrumação e entrega, bem como o carregamento e descarga de embarcações, quando efetuados por aparelhamento portuário.

Em dezembro/2020, referido grupo apresentou saldo na monta de R\$ 109.513,00, composto por R\$ 72.632,00 referente à adiantamento a fornecedores e R\$ 36.881,00 registrados a título de armazenagem e capatazia.

Consigna-se, que referido grupo apresentou minoração no importe de R\$ 4.533,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Créditos de funcionários:** referido grupo é composto pelas rubricas "adiantamento de salários", "adiantamento de férias" e "adiantamento de 13º salário", apresentou no mês analisado, uma redução de 41%, sumarizando o saldo de R\$ 63.585,00. Vale ressaltar, que devido a alteração da contabilidade terceirizada, foram registrados ajustes na contabilidade das Recuperandas. Essa involução refere-se, principalmente, a baixa de adiantamento de 13º salário no mês analisado.

- **Empréstimos concedidos:** valores disponibilizados a outrem, a título de "empréstimo", a ser ressarcido em determinado prazo.

Observa-se, em dezembro/2020, foi registrado saldo na monta de R\$ 5.981.884,00, sendo que a **RODOVISA CIVENNA** detém 93% do montante apurado, conforme quadro abaixo:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	out/20	nov/20	dez/20
Empréstimo Rodovisa Civenna Transportes	5.429.178	5.527.138	5.564.202
Empréstimo Carson Busin & Logíst. Eireli	324.944	330.215	335.943
Empréstimo Swiss Pet A E A Anim. Ltda Me	81.739	81.739	81.739
<b>TOTAL</b>	<b>5.835.861</b>	<b>5.939.093</b>	<b>5.981.884</b>

- **Depósitos judiciais:** referido grupo corresponde aos valores desembolsados pelas Recuperandas para custear recursos judiciais, decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos às sociedades empresárias ou abatidos de eventuais condenações em demandas judiciais. Em dezembro/2020, observou-se saldo no montante de R\$ 215.601,00, o qual corresponde, em sua totalidade, à Recuperanda **RODOVISA CIVENNA**, não apresentando variação em relação ao período anterior.

- **Imobilizado:** é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades, caracterizado por apresentar-se na forma tangível.

Em dezembro/2020, registrou-se um saldo equivalente a R\$ 7.475.775,00, sendo R\$ 3.961.725,00 referente a **depreciação acumulada**, apurando-se saldo líquido de R\$ 3.514.050,00.

Ademais, verifica-se que no mês analisado, não foram contabilizadas as depreciações do mês.

Dentre as Recuperandas, a **RODOVISA CARGAS** detém a maior parte do saldo total do imobilizado líquido de depreciação acumulada, e a Recuperanda **CARSON LOGÍSTICA** não possui valores registrados.

- **Intangível:** corresponde às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares,

desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

Esses bens totalizaram o montante de R\$ 7.460.633,00, cabendo ainda destacar que, dentre as Recuperandas, a **RODOVISA CIVENNA** detém 99% do saldo total do intangível. Nota-se, que no mês analisado não houve movimentação na conta de intangível.

## VIII.II – PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

<b>Passivo</b>	<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>
Empréstimos e financiamentos	- 7.240.864	- 7.279.235	- 7.331.954
Fornecedores nacionais	- 3.077.555	- 3.089.193	- 3.204.080
Obrigações Fiscais	- 25.705.776	- 25.749.457	- 25.771.319
IRPJ e CSLL Lucro Presumido	- 6.519.561	- 6.519.561	- 6.537.195
Obrigações Trabalhistas	- 167.574	- 243.772	- 239.157
Pró labore a pagar	- 46.386	- 47.919	- 31.112
Encargos sociais	- 32.602.048	- 32.636.633	- 32.669.777
Outras obrigações	- 51.471	- 54.247	- 54.419
Parcelamentos de impostos	- 265.826	- 265.826	- 265.826
<b>Passivo circulante</b>	<b>- 75.677.063</b>	<b>- 75.885.843</b>	<b>- 76.104.840</b>
Empréstimos E Financiamentos	- 123.755	- 123.755	- 123.755
Débitos Fiscais (Não inscritos na D.A)	- 239.587	- 239.587	- 266.611
Débitos Prev. (Não inscritos na D.A)	- 214.175	- 214.175	- 235.670
Débitos com Exig. Susp. (Não insc. D.A)	- 4.339	- 4.339	- 4.339
Débitos Fiscais	- 3.033.256	- 3.021.541	- 3.021.541
Débitos Previdenciários	- 3.265.541	- 3.265.541	- 3.265.541
Obrigações Trabalhistas	- 3.616.197	- 3.616.197	- 3.587.506
<b>Passivo não circulante</b>	<b>- 10.496.849</b>	<b>- 10.485.134</b>	<b>- 10.504.963</b>
Capital social	- 4.063.420	- 4.063.420	- 4.063.420
Ajustes exercícios anteriores	8.364.868	8.364.868	8.364.868
Reserva de Lucros/Prejuízos	63.109.844	63.109.844	63.109.844
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>67.411.291</b>	<b>67.411.291</b>	<b>67.411.291</b>
<b>Total</b>	<b>- 18.762.620</b>	<b>- 18.959.685</b>	<b>- 19.198.511</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)**: neste grupo estão inseridas as dívidas com as instituições financeiras e de créditos, bem como empréstimos entre coligadas. Em dezembro/2020, sumarizou a monta R\$ 7.455.710,00. Quanto à dívida com instituições financeiras, registrou o montante de R\$ 1.421.881,00 no curto prazo e R\$ 89.706,00 no longo prazo, sendo que todas estão alocadas na **RODOVISA CIVENNA**.

Em relação aos empréstimos entre coligadas, verificou-se saldo total no importe de R\$ 5.900.145,00, o qual apresentou majoração na monta de R\$ 42.791,00, em relação ao período anterior, aumentando o valor a ser pago pela Recuperanda **RODOVISA CIVENNA** à **RODOVISA CARGAS**.

Do total, a **CARSON LOGÍSTICA** é devedora de R\$ 206.799,00 à **RODOVISA CARGAS**, e de R\$ 129.143,00 à **RODOVISA CIVENNA**. O restante apurado, equivalente a R\$ 5.564.202,00, é devido pela **RODOVISA CIVENNA** à **RODOVISA CARGAS**, sendo que, no mês analisado, houve empréstimo para **RODOVISA CIVENNA**, no valor de R\$ 37.064,00.

As transações acima mencionadas ocorrem para adequação do fluxo de caixa de cada sociedade empresária.

- **Encargos sociais**: nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS e FGTS. As Recuperandas **não estão cumprindo com os pagamentos mensais**, diante da indisponibilidade de recursos financeiros.

Os encargos sociais contabilizados em dezembro/2020, sumarizaram R\$ 32.669.777,00, apresentando uma majoração no importe de R\$ 33.144,00, em comparação ao mês anterior, devido as apropriações ocorridas no mês analisado.



No tocante ao **GRUPO RODOVISA**, em dezembro/2020, os encargos sociais de INSS, FGTS, IRRF e CONTRIBUIÇÕES não foram adimplidos.

Dentre as Recuperandas, a **RODOVISA CIVENNA** detém a maior parte do saldo total dos encargos sociais, equivalente a 93%.

- **Obrigações tributárias e parcelamentos:** observa-se, que houve diversos ajuste feitos pela nova contabilidade terceirizada, sendo que foram separados os tributos e juros, bem como os valores constante na dívida ativa, entretanto não houve pagamentos de tributos devidos.

Os impostos a recolher e parcelamentos, em dezembro/2020, sumarizaram R\$ 39.368.041,00, representando um aumento de menos de 1%, em comparação ao mês anterior.

Abaixo, segue composição do saldo das obrigações tributárias e parcelamentos, segregada por Recuperanda, no mês analisado:

Obrigações Tributárias e Parcelamentos	out/20	nov/20	dez/20
Rodovisa Cargas	- 10.597.386	- 10.627.126	- 10.708.782
Rodovisa Civenna	- 28.646.885	- 28.649.110	- 28.655.470
Carson Logística	- 3.790	- 3.790	- 3.790
<b>Total</b>	<b>- 39.248.061</b>	<b>- 39.280.026</b>	<b>- 39.368.041</b>

Dentre o montante de R\$ 39.368.041,00, foi observado o saldo de “parcelamento” equivalente a R\$ 265.826,00, referente ao “INSS” de titularidade da **RODOVISA CARGAS**, para os quais não foram direcionados pagamentos no período analisado.

Por fim, tem-se que a **RODOVISA CIVENNA** detém a maior parte do saldo total dos impostos, taxas a recolher e parcelamentos, equivalente a 73%.

- **Obrigações trabalhistas:** mediante a análise dos demonstrativos contábeis disponibilizados, verifica-se que as Recuperandas estão cumprindo parcialmente com os pagamentos das obrigações trabalhistas devidas aos seus colaboradores, em relação aos salários, rescisões e pensão alimentícia.

Dessa forma, o saldo apresentado corresponde aos exercícios anteriores e ao provisionamento dos valores a pagar, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

Em dezembro/2020, referidas obrigações apresentaram involução de 2%, em relação ao mês anterior, representada pelo decréscimo na rubrica “salários a pagar”, “férias a pagar” e “13. Salário a pagar”.

Segue, abaixo a composição das obrigações trabalhistas por Recuperanda, no mês analisado:

Obrigações Trabalhistas	out/20	out/20	nov/20
RODOVISA Cargas	- 77.153	- 172.102	- 158.374
RODOVISA Civenna	- 90.420	- 71.670	- 80.782
<b>Total</b>	<b>- 167.574</b>	<b>- 243.772</b>	<b>- 239.156</b>

Pelo exposto, tem-se que a sociedade empresária **RODOVISA CARGAS** detém o maior saldo referente às obrigações trabalhistas, correspondendo a 66% em dezembro/2020, o que pode ser justificado pelas contas “salários e ordenados” e “13. Salário a pagar”.

Consigna-se que a rubrica “obrigações trabalhistas”, alocada no “passivo não circulante”, registrou saldo no valor de R\$ 3.587.506,00, o qual se refere à Classe I – Trabalhistas, do Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas. Sendo que no mês analisado, ocorreram baixas na devida conta, mas estamos em tratativas com a Recuperanda para saber o ocorrido.

- **Fornecedores:** a dívida com exigibilidade a curto prazo, em dezembro/2020, sumarizou R\$ 3.204.080,00. Sendo que houve, ajustes contábeis realizados no mês setembro/2020, os quais esta Auxiliar do Juízo solicitou maiores esclarecimentos, sendo informado pelas Recuperandas, em 25/11/2020, que foram registradas inclusões de fornecedores quirografários, nas Classes III e IV, sendo todos os ajustes realizados em conformidade com o Plano de Recuperação Judicial.

Abaixo, segue a composição do grupo de fornecedores por Recuperanda, no mês analisado:

FORNECEDORES	out/20	nov/20	dez/20
Fornecedores Nacionais	3.077.555	3.089.193	3.204.080
<b>TOTAL</b>	<b>3.077.555</b>	<b>3.089.193</b>	<b>3.204.080</b>

Ademais, é certo que os saldos supracitados estão parcialmente sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** é composta dos débitos provenientes da obrigação pecuniária legal perante os órgãos da administração pública, incluindo as obrigações principais e os respectivos adicionais e multa. Abaixo, segue seu detalhamento analisado:

Dívida tributária	out/20	nov/20	dez/20
<b>Encargos sociais</b>	<b>32.458.794</b>	<b>32.493.378</b>	<b>32.526.522</b>
INSS a recolher	30.797.330	30.821.604	30.843.298
FGTS a recolher	1.661.464	1.671.774	1.683.225
<b>Obrigações fiscais</b>	<b>32.109.983</b>	<b>32.153.664</b>	<b>32.193.160</b>
IRRF sobre salário	223.207	233.529	235.527
PIS a recolher	1.333.713	1.335.514	1.334.564
CSLL lucro presumido a recolher	147.598	147.598	155.885
COFINS a recolher	6.059.214	6.067.529	6.063.142
IRRF a recolher	1.203.386	1.203.386	1.203.951
ICMS a recolher	15.247.839	15.264.515	15.282.187
IPI a recolher	4.890	4.890	4.890

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ISSQN a recolher	311.591	312.638	313.917
IRPJ lucro presumido a recolher	6.371.963	6.371.963	6.381.310
Parcelamento INSS proc. 1344388	265.826	265.826	265.826
Retenção PIS/COFINS/CSLL a recolher	18.002	18.042	18.397
ISS retido	58.443	58.487	58.531
INSS retido	216.181	216.181	216.181
Desoneração de folha	647.782	653.217	657.109
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER (5952)	349	349	1.744
<b>Total dívida tributária - CP</b>	<b>64.568.777</b>	<b>64.647.042</b>	<b>64.719.682</b>
<b>Total</b>	<b>64.568.777</b>	<b>64.647.042</b>	<b>64.719.682</b>

O saldo consolidado da **dívida tributária** das Recuperandas, em dezembro/2020, sumarizou a monta de R\$ 64.719.682,00, apresentando majoração, na monta de R\$ 72.640,00, em relação ao mês anterior.

- **Encargos sociais:** em dezembro/2020, apurou-se o saldo total de R\$ 32.526.522,00, sendo 5% correspondentes ao FGTS e 95% ao INSS.

Por meio dos demonstrativos contábeis, verificou-se que, em dezembro/2020, não houve registro de pagamento de FGTS e INSS, ocorrendo somente apropriação, o qual houve a evolução de R\$ 33.144,00 no referido grupo.

- **Obrigações fiscais:** referido grupo de contas totalizou, em dezembro/2020, a monta de R\$ 32.193.160,00, sendo que 47% correspondem a "ICMS a RECOLHER", 19% corresponde ao "COFINS a RECOLHER", e 20% corresponde a "IRPJ lucro presumido a recolher". Há registro de parcelamentos formalizados, os quais não estão sendo pagos.

Cumpra destacar que as Recuperandas não estão adimplindo com suas obrigações fiscais, sendo que houve aumento na "dívida tributária", em R\$ 72.640,00. No mês de dezembro/2020, foram provisionados impostos nas seguintes contas: "IRRF sobre salário", "CSLL lucro presumido",

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

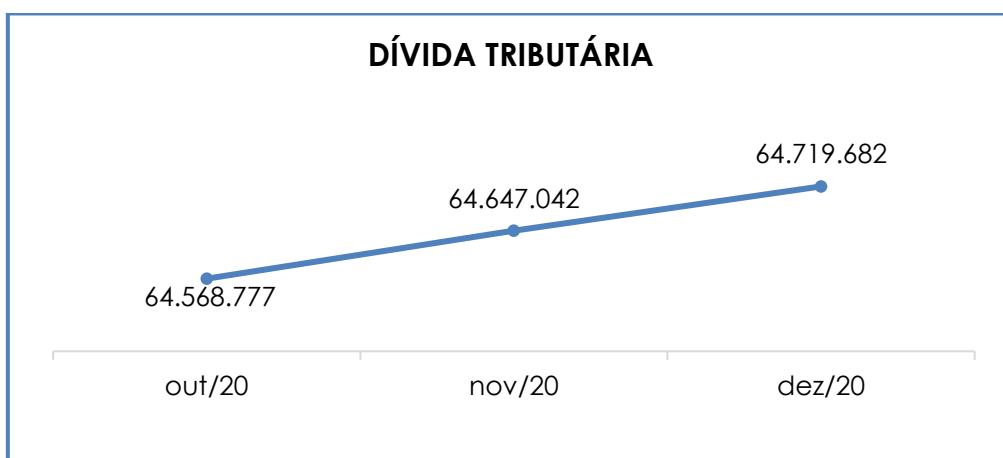
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“ICMS a recolher”, “ISSQN a recolher”, “PIS a recolher”, “COFINS a recolher”, “desoneração da folha”, “PIS/COFINS/CSLL a recolher”, “ISS retido”, “INSS a recolher” e “FGTS a recolher”.

Do total da dívida tributária, ressalta-se que 50% é representado pelos valores de “INSS e FGTS” não adimplidos no mês analisado. A seguir, apresenta-se a composição gráfica do total da dívida tributária no mês analisado:



Diante do gráfico supra, **conclui-se que há expressivo saldo de endividamento tributário nas Recuperandas**. Além disso, verifica-se uma evolução no período analisado, devido à ausência dos pagamentos mensais. Os valores supracitados não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e

resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

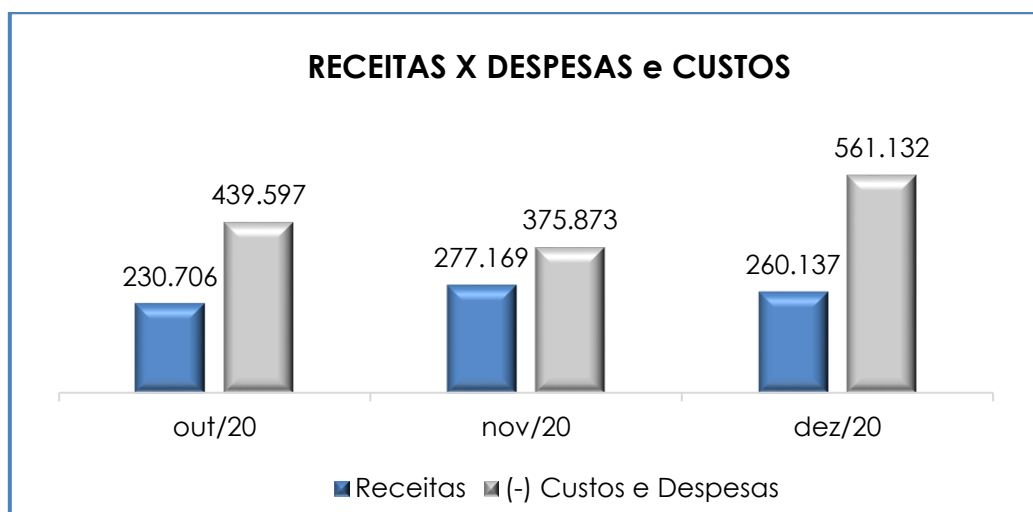
Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

<b>Demonstração de resultado (DRE)</b>	<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>230.706</b>	<b>277.168</b>	<b>259.464</b>
Receita prestação de serviços	230.706	277.168	259.464
<b>Deduções da receita bruta</b>	<b>- 29.621</b>	<b>- 37.021</b>	<b>- 34.775</b>
ICMS	- 13.002	- 16.676	- 17.672
PIS	- 1.500	- 1.802	- 1.687
Contribuição social	- 3.461	- 5.434	- 3.892
COFINS	- 6.921	- 8.315	- 7.784
ISS	- 4.738	- 4.794	- 3.741
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>201.084</b>	<b>240.147</b>	<b>224.689</b>
<b>% Receita operacional líquida</b>	<b>87%</b>	<b>87%</b>	<b>87%</b>
<b>Resultado operacional bruto</b>	<b>201.084</b>	<b>240.147</b>	<b>224.689</b>
<b>% Receita operacional bruto</b>	<b>87%</b>	<b>87%</b>	<b>87%</b>
Despesas Administrativa	- 238.529	- 169.361	- 347.691
Depreciação	- 83.742	- 81.688	-
Despesas gerais	- 86.241	- 85.476	- 160.024
Impostos e taxas diversas	- 366	- 1.362	-
<b>Resultado antes do resultado financeiro</b>	<b>- 207.794</b>	<b>- 97.740</b>	<b>- 283.026</b>
Receitas financeiras	0	0	673
Despesas financeiras	- 1.098	- 964	- 1.009
<b>Resultado antes do IR/ CSLL</b>	<b>- 208.891</b>	<b>- 98.704</b>	<b>- 283.361</b>
Provisão p/ IRPJ E Contribuição Social	-	-	- 17.634
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>- 208.891</b>	<b>- 98.704</b>	<b>- 300.995</b>

Da análise do demonstrativo retratado acima, observa-se que o saldo consolidado das Recuperandas apresentou **resultado negativo (prejuízo)** em dezembro/2020, equivalente a R\$ 300.995,00.

Insta destacar que o resultado apresentou majoração substancial acima de 200% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior, fato justificado pela redução do faturamento bruto, em 6%, e da evolução nos custos e despesas, em 49%.

Abaixo, segue representação gráfica da redução do faturamento e receita versus custos e despesas.



Observa-se que, em dezembro/2020, o faturamento e as demais receitas mensais, apuradas, sumarizaram R\$ 260.137,00 e, conseqüentemente, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 561.132,00, demonstrando o **resultado negativo** de R\$ 300.995,00.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar "caixa e equivalentes de caixa" em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

Consigna-se que, de acordo com o demonstrativo de fluxo de caixa disponibilizado à esta Auxiliar, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método direto. Em dezembro/2020, mostrou possuir capacidade de geração de caixa, através de suas atividades operacionais, uma vez que apresentou disponibilidades ao final do período.

Vale ressaltar, que não foram registrados valores a título de investimentos e financiamentos.

<b>Demonstração Do Fluxo de Caixa (DFC)</b>		<b>dez/20</b>
<b>1 - Das Atividades Operacionais</b>		
<b>Recebimento De Clientes:</b>		
(+) Saldo final de Clientes (ano anterior)		775.073
(+) Vendas (ano atual)		259.464
(-) Saldo final de Clientes (ano atual)		1.034.537
<b>(=) Total De Recebimento De Clientes</b>		-
<b>Pagamento De Fornecedores:</b>		
(+) Saldo final de Fornecedores (ano anterior)		3.075.385
(+) Compras (ano atual)		111.271
(-) Saldo final de Fornecedores (ano atual)		3.165.117

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



(=) Total De Pagamento A Fornecedores 3.374,44	21.538
<b>Pagamentos Diversos:</b>	
Adiantamento a Terceiros	53.774
Impostos sobre as Vendas	39.193
Despesas Administrativas, Vendas e Gerais	411.079
Despesas Financeiras	1.015
(=) Total De Pagamentos Diversos	505.061
<b>Total Das Atividades Operacionais</b>	<b>526.599</b>
<b>2 - Das Atividades De Investimentos</b>	
Aquisição de Imobilizado	-
<b>Total Das Atividades De Investimentos</b>	<b>-</b>
<b>3 - Das Atividades De Financiamentos</b>	
Aquisição de Empréstimos Bancários	-
Aumento de Capital	-
<b>Total Das Atividades De Financiamentos</b>	<b>-</b>
<b>(1+2+3) Aumento Líquido De Caixa E Equivalentes De Caixa</b>	<b>526.599</b>
Caixa E Equivalentes De Caixa No Início Do Ano	268.235
Variação Ocorrida No Período	- 1.415
Caixa E Equivalentes De Caixa No Final Do Ano	266.820

Conforme a análise da DFC, foi apurado saldo **satisfatório**, conforme demonstrado acima, sendo que a movimentação mais relevante ocorreu nas atividades operacionais.

## XII – CONCLUSÃO

Em dezembro/2020, as Recuperandas contavam com 36 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 25 colaboradores estavam ativos, 09 colaboradores estavam de férias, 01 colaborador foi afastado e 01 colaborador estava com o contrato de trabalho suspenso.

No que tange às **obrigações perante seus colaboradores**, os gastos no mês analisado sumarizaram a monta de R\$ 267.573,00. Verifica-se que as Recuperandas cumpriram parcialmente com os pagamentos dos salários, no mês em análise, tendo em vista que foram registrados pagamentos nos demonstrativos contábeis disponibilizados. Da

mesma forma, realizou-se o **pagamento de pró-labore** ao sócio, no montante de R\$ 38.940,00 no mês analisado, sendo certo afirmar que o saldo apresentado corresponde aos exercícios anteriores e ao provisionamento dos valores a pagar, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

Consigna-se, que foram identificados **empréstimos realizados ao(s) sócio(s)**, de forma que esta Auxiliar do Juízo, com as infrutíferas tentativas de obter os esclarecimentos necessários, manifestou-se nos autos principais (folhas 5484-5487) solicitando esclarecimentos por meio de intimação do D. juízo, pelo que, após a decisão de fls. 5.491/5.492, as Recuperandas apresentaram sua manifestação (fls. 5.508/5.521) e estão sendo esclarecidos diretamente nos autos principais.

Verificou-se que no mês de dezembro/2020 houve uma evolução de 94% do total dos custos com a **folha de pagamento**, em comparação ao mês anterior, decorrente das majorações das rubricas "salários e ordenados", "férias", "13. Salário", "vale transportes", "assistência médica", "horas extras", "adicional noturno", "DSR", "anuênio" e "encargos sobre folha". Em contrapartida, ocorreram minorações nas rubricas "aviso prévio e indenizações", "prêmio por tempo de serviços" e "rescisões". Outrossim, a folha de pagamento, ultrapassa o valor do faturamento bruto consolidado do mês corrente.

De acordo com a análise realizada nos demonstrativos colhidos, o **índice de liquidez geral** apurado apresenta-se **insuficiente**, evidenciando a incapacidade na liquidação das dívidas de curto e longo prazos.

O **capital de giro líquido** apresentou resultado **negativo** em dezembro/2020, no montante de R\$ 74.798.322,00, registrando uma majoração de R\$ 310.435,00, em comparação ao mês anterior, devido à evolução do "passivo circulante" em R\$ 218.997,00, bem como houve uma redução do "ativo circulante" em R\$ 91.437,00.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **endividamento líquido** aumentou gradativamente no trimestre analisado, tendo em vista que as Recuperandas não estão cumprindo com os pagamentos da dívida tributária e têm cumprido suas obrigações com fornecedores de forma parcial.

Em dezembro/2020, o **endividamento líquido** apresentou majoração na monta de R\$ 235.977,00, em comparação ao mês anterior, sumarizando um montante de **R\$ 86.599.155,00**. Portanto, é necessário um plano de ação, principalmente para adimplir a dívida tributária e os parcelamentos.

Ressalta-se novamente, como já abordado em relatórios anteriores desta Auxiliar, que devido a mudança da contabilidade terceirizada das Recuperandas, observou-se a ocorrência de diversos ajustes contábeis nos demonstrativos disponibilizados, os quais devem ser esclarecidos pelas Devedoras, sendo que esta Auxiliar do Juízo já se encontra em tratativas administrativas com elas.

Com relação ao **passivo tributário**, as obrigações não estão sendo adimplidas integralmente. Somente ocorreram compensações parciais e novas apropriações a serem quitadas no próximo mês, fato que tem contribuído para o aumento gradativo de seu endividamento.

Ademais, vale destacar que o **passivo tributário** sumarizou a monta de R\$ 64.719.682,00 (sem o acréscimo dos encargos legais), o que **representa 269 vezes o faturamento bruto médio**, apurado no ano de 2020.

Em relação ao **EBITDA**, constatou-se um resultado **negativo (prejuízo)** em dezembro/2020, no valor de **R\$ 283.026,00**. Observa-se um aumento de R\$ 268.335,00 no saldo negativo, em virtude da evolução nas “despesas administrativas” em 105% e “despesas gerais” em 87%.

Referente à **Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC**, referido demonstrativo apresentou saldo de R\$ 526.599,00.

O **faturamento bruto** apurado, no mês de dezembro/2020, apresentou minoração equivalente a 6%, alcançando a monta de **R\$ 259.464,00**.

Adicionalmente, é importante destacar que as Recuperandas **CARSON LOGÍSTICA** e a **RODOVISA CIVENNA**, não apresentaram faturamento durante o período analisado, o que é reflexo da ausência do exercício de atividades comerciais, sendo apenas contabilizadas as despesas com pessoal, administrativas e financeiras.

Logo, conclui-se que o mês de dezembro/2020 foi marcado pelo **prejuízo consolidado de R\$ 300.995,00**, com evolução do saldo negativo em mais de 100%, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, em dezembro/2020, as Recuperandas apresentaram redução de 6% nas receitas e incremento nos custos e despesas, em 49%.

Diante do exposto, será fundamental a ampliação da redução dos custos e despesas das Sociedades Empresárias, com a finalidade de minimizar os resultados negativos. Somado a isso, faz-se necessária a adoção de medidas administrativas e comerciais para alavancar o faturamento, de forma sustentável, nos próximos meses, visando a reversão do resultado insatisfatório.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, dos credores, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Campinas (SP), 26 de fevereiro de 2021.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571